



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa FEBEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.766.782/0001-13, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

- b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

- c) Índices para análise da situação financeira ano 2025:

$$LC = AC / PC$$

$$LC\ 2025 = 888.114,96 / 305.920,00$$

$$LC\ 2025 = 2,90$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG\ 2025 = (888.114,96 + 0,00) / (305.920,00 + 0,00)$$

$$LG\ 2025 = 2,90$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE\ 2025 = (305.920,00 + 0,00) / 1.019.506,82$$

$$GE\ 2025 = 0,30$$

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

- d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

Índice Percentual = PL / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = 713.586,82 / 383.392,00

Índice Percentual 2025 = 186,12%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = (888.114,96 - 305.920,00) / 383.392,00

Índice Percentual 2025 = (582.194,96) / 383.392,00

Índice Percentual 2025 = 151,85%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Bento Gonçalves, 19 de junho de 2026.

Oldair Primieri
Contador CRC/RS-091476/O7